



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça**

**Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Unidade
Goiás**

Certidão

CERTIFICO que o (a) acórdão/decisão retro transitou em julgado em 29/06/2022. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 01 de Julho de 2022. Eu, Alexandre Aurélio de Oliveira - Escrivão do 1º CAFES do Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás, assino digitalmente.